

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 929/72

Aprovado em 12/7/1972

Aprova-se, nos termos ao Parecer, a prorrogação do contrato de Maria Cecília de Oliveira Micotti Professor assistente Doutor Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO: CEE-n. 629/64

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO

ASSUNTO: Prorrogação de contrato - Maria Cecília de Oliveira Micotti Professor Assistente Doutor - Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO PADRE ALDEMAR MOREIRA

HISTÓRICO:

Trata-se de renovação do contrato da Dra. Maria Cecília de Oliveira Micotti junto ao Departamento de Educação, disciplina Didática Especial, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Dra. Maria Cecília de Oliveira Micotti não desenvolveu nos louros adquiridos com a tese de doutoramento, em que obteve distinção, mas desenvolveu trabalhos e pesquisas reconhecidos pelos seus pares. Publicou seis trabalhos, frequentou cursos de férias e realizou palestras "sempre que solicitada".

CONCLUSÃO:

Favorável à continuação do contrato nos termos vigentes.
São Paulo, 11 de maio de 1972.

a) Conselheiro Aldemar Moreira, Padre - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros:- Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 22 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente